

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Autos: 0108829-89.2007.8.06.0001

Mandado: 001.2022/022895-8

Autor: Condomínio Edifício Topázio

Executado: Espólio de Edyr Terezinha

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e cinco minutos, compareci no endereço indicado, Rua Ana Bilhar, nº 335, e ali penhorei e avaliei o seguinte imóvel:

Descrição oficial – Apartamento residencial de nº 301 do Edifício Topázio, situado na Rua Ana Bilhar, nº 335, bairro Aldeota, nesta Capital, com área total de 105,00m², composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área de serviço, varanda, com duas vagas de garagem sob o pilotis, com as confrontações e limites informados na matrícula 8146, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

Estado do Imóvel – O apartamento, embora localizado em área nobre desta Capital, encontra-se desabitado há muitos anos, período em que nunca foi limpo ou vistoriado, estando com sérios problemas elétricos e hidráulicos, bem como apresentando necessidade de reformas no piso, paredes e revestimentos, conforme fotos anexadas ao presente termo.

Avaliação – Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Fortaleza, inclusive com apartamentos situados no mesmo edifício, e levando em consideração o péssimo estado em que se encontra, avalio o bem em **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Fortaleza- CE, data supra.

Savio Alexandre Caldas Bezerra
Oficial de Justiça Avaliador
Assinado por certificação digital



